DOM/SC Câmara de Vereadores de Itapoá

Data de Cadastro: 19/06/2019 **Extrato do Ato Nº:** 2061641 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 19/06/2019 **Edição Nº:** 2855

DECRETO LEGISLATIVO N°. 116, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nos dias 20 e 21 de junho de 2019 nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, nos dias 20 e 21 de junho de 2019, quinta e sexta-feira, referente ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 18 de junho de 2019.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site **http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2061641, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2061641